

# REGRAS DO CONCURSO CULTURAL DE COSPLAY JUNIOR TO-SA MATSURI VERSÃO 2017

## 1. INTRODUÇÃO

1.1. O concurso cultural de cosplay junior será realizado no evento 6º. To-Sa Matsuri de 2017.

1.2. O concurso é aberto para pessoas com idade superior a 5 (cinco) anos e inferior/igual a 15 (quinze) anos.

1.2.1. É vetada a participação de membros da comissão organizadora, coordenadores, apresentadores, staffs do evento, assim como os ex-membro da coordenação e comissão julgadora “sendo permitida para estes, somente após o prazo de 6 (seis) meses de seu desligamento”. É permitida a participação de convidados (como palestrantes, professores de workshops e participantes do Teatro Cosplay, desde que usando outro cosplay) e vendedores terceirizados.

1.3. O mesmo será assistido por pessoas de todas as idades, sendo crianças e adultos. Por isso, é exigido do participante bom senso para a definição de sua apresentação.

1.4. Ofensas (palavrões), apelo sexual, conotações políticas e apologia a qualquer tipo de droga ou crime são considerados pelos juízes como critério de DESCLASSIFICAÇÃO do participante.

1.5. Em caso de apresentações que firam as disposições criminais, como atentados ao pudor e aliciamento de menores, os mesmos ou seus responsáveis legais responderão criminalmente por seus atos.

1.6. É terminantemente proibido o porte de: Explosivos, armas de fogo (mesmo descarregadas), armas brancas com fio ou objetos que representem perigo aos presentes no evento. O porte deste tipo de objeto dará ao evento a autoridade de barrar o visitante na entrada e recolher o mesmo ao guarda-volumes, tendo o visitante o direito de retirá-lo no final do evento.

1.6.1. Caso o participante for utilizar um objeto barrado em sua apresentação, deverá avisar no ato de sua inscrição para que a arma seja retirada pela coordenação de cosplay durante o período do concurso e após será devolvido para o guarda-volumes. O uso do mesmo será autorizado pela coordenação de cosplay, caso o objeto caracterize-se em algum dos itens da regra 1.6. A coordenação faz-se jus o direito de não autorizar o uso do mesmo.

1.7. É responsabilidade dos organizadores do evento e do coordenador do Concurso de Cosplay o cumprimento destas regras e entrega dos prêmios.

## 2. A CATEGORIA

2.1. A categoria do concurso de cosplay são:

Play - Tradicional (categoria individual) – O participante subirá ao palco para realizar sua apresentação baseada na personalidade, postura, comportamento, entonação do personagem e da história na qual ele está inserido. O participante deverá usar a vestimenta apropriada do personagem, pois esta servirá de base para a nota da apresentação.

2.1.1. Os juízes observarão atentamente se cada apresentação é coerente com a categoria na qual está inscrita, caso a mesma não se enquadre o participante será desclassificado.

2.1.2. Poderão ser apresentadas em grupo as atuações unicamente quando um personagem depender de um secundário, no entanto a pontuação fica restrita ao inscrito para a manifestação no palco. Não haverá pontuação nem premiação para o coadjuvante.

2.1.3. No presente concurso ficam restritos para a temática oriental, considera-se como oriental (Tokusatsu, Anime, Videogame e Manga).

## 3. A INSCRIÇÃO

3.1. Os interessados em participar do concurso deverão enviar seus dados e personagem a ser apresentado ao e-mail [victor@hoyt.com.br](mailto:victor@hoyt.com.br).

3.1.1. Só serão válidas inscrições feitas pelos pais do participante e com autorização expressa dos mesmos, esta será encaminhada pela organização após a manifestação de interesse. Inscrições feitas por terceiros não serão aceitas e aqueles que não estiverem de posse de autorização serão DESCLASSIFICADOS.

3.1.2. O cosplayer que se inscrever não poderá cancelar sua inscrição por qualquer motivo, assim como é proibido ao cosplayer se inscrever duas vezes na mesma categoria em um mesmo dia de evento.

3.1.3. A organização da fila de inscrição é de responsabilidade da organização, somente após a abertura das inscrições, não tendo esta a obrigação de fazê-lo antes da abertura da mesma.

3.2. Os cosplayers poderão levar para o júri material de apoio impresso, desde que contenha imagem do personagem e qualquer outro documento que acredite ajudar na

categoria (letra de música, resumo de personalidade e outros), o mesmo só será aceito caso leve uma cópia para cada juiz, sendo 4 (quatro) por banca. O mesmo deverá entregar o material no momento da inscrição.

3.3. ATENÇÃO: O participante irá receber no ato de sua inscrição uma ficha com o número de sua apresentação. Este número deve ser mantido em seu poder e apresentado ao responsável pela fila 30 (trinta) minutos antes de sua apresentação. **Mantenha seu canhoto devidamente guardado, pois a não apresentação do mesmo ocasionará na não participação do concurso.**

3.4. As inscrições se encerram 7 (sete) dias antes do início do concurso. Caso esgotados os números de inscritos, antes desse horário, as inscrições serão encerradas e NÃO ABRIREMOS EXCEÇÕES.

3.6. Os cosplayers devem se reunir 30 (trinta) minutos antes do concurso, ao lado do palco. Os participantes organizados em fila deverão manter-se nela até o momento de sua apresentação. Caso saiam do local estipulado pelo staff responsável, serão DESCLASSIFICADOS.

3.7. Ao assinar a ficha, o participante declara que está de pleno acordo com as regras do concurso. O cosplayer deve preencher todos os campos com os dados cadastrais na entrega da ficha. A coordenação geral do evento vai solicitar que os coordenadores de cosplay apresentem as fichas dos vencedores, e caso algum campo não esteja preenchido, o mesmo será DESCLASSIFICADO mesmo que tenha ficado em primeiro lugar no concurso.

#### 4. APRESENTAÇÃO

4.1. O participante individual tem 1 (um) minuto para sua apresentação (exceto no Cos - Desfile).

4.2. O tempo de cada apresentação será cronometrado pela coordenação. Aqueles que ultrapassarem seu tempo de apresentação serão DESCLASSIFICADOS do concurso, o áudio do CD ou do microfone será cortado e o participante convidado a se retirar do palco. Não será aceita cronometragem de terceiros.

4.3. A apresentação dos grupos se inicia imediatamente após a dos participantes individuais, independente da categoria.

4.4. São considerados válidos cosplays de personagens originados em qualquer tipo de mídia desenhada, filmada ou escrita, não importando a origem étnica do mesmo, desde que o personagem seja de acesso público e respeitando o item 2.1.3.

(Exceto para casos em que o ator original/criador/pessoa em questão interprete um personagem de criação própria/interpretado por ele originalmente ou que retrate o mesmo)

4.5. Além do seu staff pessoal, cada apresentação poderá utilizar no máximo 1 (um) staff do evento, SOMENTE PARA CARREGAR, ENTRAR, SAIR, POSICIONAR, RETIRAR, ENTREGAR OBJETOS e MANIPULAR EFEITOS, já contando com o apresentador, se for o caso.

4.5.1. O staff do evento não fará parte da apresentação no que o caracterizar como cenário. Para isso, será aceito somente o uso do staff pessoal.

4.5.2. O staff do evento não manipulará quaisquer tipos de material químico, tóxico ou de qualquer outra natureza que possa vir a causar dano a este, para materiais de efeito químico e afins, a manipulação será feita somente pelo staff pessoal.

4.6. Deve ser informada a utilização do staff no momento da inscrição e não será permitida a entrada e permanência de nenhum staff que não foi sinalizado na inscrição.

4.6.1. Caso o staff pessoal não preencha os requisitos necessários, a coordenação cosplay se faz no direito de não permitir o mesmo a auxiliar na apresentação em cima do palco.

4.6.2. TODA E QUALQUER TIPO DE AGRESSÃO E/OU DANO AO STAFF DO EVENTO, SERÁ PASSIVEL A DESCLASSIFICAÇÃO DO MESMO E A RETIRADA DO EVENTO.

4.7. O cosplayer será identificado com seu respectivo número de inscrição, que será fixada no cosplay e deverá ser mantida em local visível até o final da apresentação.

4.7.1. Caso o número de inscrição não seja devolvida ao final da apresentação ao staff na saída de palco, será penalizado o cosplayer em 1,0 ponto na sua média.

4.8. O participante que não estiver presente quando chegar sua vez será imediatamente DESCLASSIFICADO, não podendo apresentar em nenhum outro momento do concurso.

4.9. Os cosplayers devem entrar e sair do palco pelos lados indicados no dia. Assim como fazer a apresentação da maneira como for instruída pela coordenação, levando em conta o equipamento de palco.

4.10. O participante tem 45 (quarenta e cinco) segundos para montagem de cenários e início da apresentação e 45 (quarenta e cinco) segundos para desmontagem. Após o tempo estipulado, o participante será penalizado em 0,1 pontos para cada 10 (dez) segundos ultrapassados. A penalização é válida para cada etapa (montagem e/ou desmontagem).

4.11. A interação do cosplayer com a plateia e os apresentadores do concurso não é proibida, desde que seja coerente com o personagem e não ocorram ofensas, constrangimentos ou atrapalhe o andamento do concurso. Os mesmos não podem ser utilizados como outro personagem, portanto, juizes e apresentadores não poderão responder a interação.

4.12. É proibido pular do palco ou atirar objetos para fora dele, sendo passíveis a penalização de 0,5 (meio) pontos ou DESCLASSIFICAÇÃO.

4.13. É proibido o uso de qualquer banner ou faixa durante a apresentação divulgando algum site ou empresa sem autorização prévia da coordenação. Será motivo para DESCLASSIFICAÇÃO.

4.14. A atuação do staff particular deve ser limitada e coerente. A coordenação será responsável por observar e reportar abusos, ocasionando à DESCLASSIFICAÇÃO.

4.14.1. Caso o staff manipule um boneco (fantoche, marionete e etc.), o mesmo não poderá ser o foco da apresentação e deve complementar o cenário e a história de modo coerente e não poderá agir como um novo personagem principal, tendo sua atuação como coadjuvante.

4.15. O manuseio de material líquido, viscoso ou pó será de total responsabilidade do participante. Se sujar/molhar o palco e/ou danificar equipamentos do evento, o participante será DESCLASSIFICADO e irá arcar com os custos de

reparo/manutenção/troca/indenização. Fica proibido o uso de materiais corrosivos, inflamáveis ou tóxicos.

4.15.1. Não será permitido o uso de cenários ou acessórios que precisem ser pregados, colados ou fixados na estrutura do palco. Os cenários e acessórios devem conter no máximo, 2,10 (dois e dez) metros de comprimento por 2,10 (dois e dez) metros de altura e 90 (noventa) centímetros de largura. Essa regra se aplica a cada peça em separado. Será penalizado em 0,5 (meio) pontos os que não seguirem essa regra.

4.16. É permitida a utilização de todo o tipo de lança confetes, desde que sejam aprovados pelo Inmetro.

4.16.1. Lança confetes de pólvora não são aprovados pelo Inmetro.

4.16.2. O uso de material de emergência (extintores de incêndio, sinalizadores e outros itens) não autorizados previamente pela organização, é proibido. Caso isso ocorra, será passível de DESCLASSIFICAÇÃO.

4.17. A utilização de papel picado, talco, confetes, gelo seco e qualquer outro efeito especial, poderão ser utilizados desde que respeite as regras de segurança dos equipamentos.

## 5. AUDIO E TRILHA SONORA.

5.1. O participante do concurso poderá utilizar um CD de áudio, de faixa única, para a sua apresentação. O mesmo deverá ser entregue no ato da inscrição. O cosplayer que utilizar este recurso deverá testá-lo com antecedência. Caso o participante não entregue o CD no ato de sua inscrição, não será aceito posteriormente, podendo apenas se apresentar com microfone.

5.1.1 A organização não se responsabiliza pelo teste dos CDs.

5.2. ATENÇÃO: Só será aceito 1 (um) CD por participante e por categoria. Sendo assim, se a pessoa for participar de mais de uma categoria, independente se for com a mesma roupa e música, deverá trazer 2 (dois) CDs diferentes para a organização. Também não será permitido fornecê-lo na hora da apresentação.

5.3. Não há limitações quanto à trilha sonora da apresentação, desde que seja condizente com a situação representada e não desrespeite as regras.

5.4. O CD deve ser gravado em formato CDA (CD de áudio convencional) e não em arquivo MP3 ou qualquer outra extensão, ou seja, qualquer aparelho de som deve ser capaz de reproduzi-lo. Caso o cosplayer não respeite esta regra, será de sua responsabilidade improvisar a sua apresentação ou abrir mão da mesma.

5.4.1. Não serão aceitas outras formas de execução de áudio como: celular, mp3, aparelhos com entrada USB, entre outros.

5.5. Caso haja problemas que sejam responsabilidade do evento (como falhas na aparelhagem de som) e o cosplayer for prejudicado, poderá repetir a sua apresentação no final do concurso. CDs defeituosos não se incluem neste caso.

5.6. O cosplayer se responsabiliza pela integridade de aparelhagem e acessórios do evento quando em seu poder. Ou seja, deverão tomar muito cuidado com os microfones e caixas de som. Caso seja permitido ao cosplayer segurar o microfone e ele o deixar cair no chão, ou bater, ele será DESCLASSIFICADO, seja o ato feito com esta intenção ou não.

5.7. Para igualdade de todos os competidores, os cosplayers não poderão utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico como fonte de som para a trilha sonora. Instrumentos musicais são permitidos desde que não interfiram na estrutura do evento.

5.7.1. Também não são válidos matérias e equipamentos adicionais como: datashow, máquina de fumaça e/ou espuma, telão, retro-projetor, extintor de incêndio de qualquer espécie, entre outros.

5.7.2. O evento não disponibilizará tomadas ou qualquer instalação elétrica auxiliar no palco.

## 6. JULGAMENTO

6.1. As notas serão dadas pelos juízes e a média entre eles será a nota final. A banca será composta por 3 (três) ou 4 (quatro) juízes.

6.2. Cada juiz dará uma nota de 1 (um) a 10 (dez), com intervalos de 0,25. O juiz irá avaliar se a roupa está fiel ao personagem original, também considerando como critério de avaliação o detalhamento, acabamento da roupa, acessórios e outras partes da roupa.

**ATENÇÃO:** Não será levada em conta a constituição física do participante, mas se ele dará ênfase nas saídas técnicas usadas na execução da roupa.

6.2.1. Play - Tradicional: Os juízes são instruídos a julgar o participante pela fidelidade ao personagem (Personalidade, postura, comportamento, entonação) e qualidade da encenação (Interpretação, cenário, espetáculo apresentado). O participante deve respeitar a história e cronologia da série. O participante deve usar a roupa do personagem como na cena original, pois os juízes estão instruídos a analisar a vestimenta na apresentação, isto é, o participante que apresentar perfeitamente, mas não estiver trajando a vestimenta correta, receberá penalidades por parte dos juízes.

6.3. Em caso de empate nas notas finais, caberá ao júri e a coordenação de cosplay decidir o desempate.

6.4. Os juízes e apresentadores do concurso de cosplay são escolhidos e aprovados pela coordenação cosplay.

6.5. As somatórias, médias e notas finais serão feitas pela coordenação do concurso.

## 7. PREMIAÇÃO

7.1. No To-Sa Matsuri serão premiados da seguinte maneira:

7.1.2. Receberão PREMIAÇÃO da 1ª à 3ª colocação com troféu na categoria “não tendo premiação em dinheiro para estas”. E BRINDES DE PARTICIPAÇÃO de 4ª à 10ª colocação, “não tendo premiação em dinheiro”.

7.1.3. Caberá a organização do evento definir quais brindes e prêmios serão entregues aos participantes que pontuarem entre as 1ª e 10ª posição.

## 8. OBSERVAÇÕES FINAIS

8.1. Os prêmios serão anunciados no palco do evento. Os que não estiverem presentes deverão entrar em contato pelo e-mail [victor@hoyt.com.br](mailto:victor@hoyt.com.br) (pois não serão enviados por correio) no prazo máximo de 1 (um) mês após a divulgação oficial do resultado.

8.1.1. Caso não seja retirado nesse prazo o prêmio será revertido a doação.

8.1.2. Caso o evento seja realizado fora do Estado de São Paulo, cabe ao cosplayer entrar em contato com a empresa ou coordenação de cosplay para decidir a melhor forma da entrega do prêmio.

8.1.3. O prêmio aos ganhadores deste concurso é pessoal e intransferível e seu valor, em nenhuma hipótese, será convertido em moeda corrente ou em qualquer outro produto.

8.2. Os casos omissos no regulamento serão analisados pela coordenação de cosplay e a decisão será soberana e inquestionável.

8.3. Todos os participantes serão julgados por um corpo de jurados, cujas notas serão consideradas plenas e também inquestionáveis.

8.4. Todo o resultado do concurso cosplay e média de notas serão divulgados pela organização do evento, de modo que todos tenham acesso ao resultado.

8.5. Este concurso tem caráter exclusivamente cultural, e não está sujeito a nenhuma modalidade de sorteio ou fator aleatório e a participação no concurso é gratuita e voluntária não vinculada a qualquer tipo de desembolso por parte dos PARTICIPANTES ou premiados, ou à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou



serviço, sendo dispensado de autorização, nos termos do artigo 3º, II, da Lei 5.768/71 e artigo 30, do Decreto 70.951/72.

8.6. A Organização se reserva no direito de, a qualquer momento, alterar, suspender ou cancelar o presente Regulamento, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou qualquer outro motivo imprevisto que esteja fora do controle da Organização e que comprometa o concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a condição deste como originalmente previsto.

8.7. Os participantes concordam, desde já, em ceder, em caráter irrevogável e irretratável, seus dados, imagens, nomes, som de voz, bem como os conteúdos cedidos na resposta enviada para fins de divulgação deste Concurso, sem qualquer ônus a organização, para utilização em toda e qualquer mídia (foto, áudio, vídeo, impresso, meios digitais, internet, celular, jornais e revistas, cartazes, folhetos, filmes, spots, peças publicitárias e e-mail), mas não se limitando a essas, pelo prazo de 50 (cinquenta) anos contados da data de término do concurso, em todo o território nacional.

8.8. A organização do evento não tolerará condutas fraudulentas (ou tentativas), expedientes que tenham como objetivo burlar as regras ou manipular o resultado do concurso, podendo desclassificar as concorrentes que pratiquem tais condutas, sem prejuízo das sanções legais.

8.9. Os participantes do concurso assumem total e exclusiva responsabilidade pelo conteúdo e dados fornecidos para o concurso, a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela cessão do direito de autor, sendo esses direitos cedidos livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou restrições ao To-Sa Matsuri e seus relacionados.

8.10. Caso de dúvidas, por favor, entre em contato com a Coordenação de Cosplay Juniores através do e-mail [victor@hoyt.com.br](mailto:victor@hoyt.com.br).